



PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE MONITORIA 2019

Edital nº 02/2019 de 25 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR GERAL do IFAM Campus Manaus Zona Leste, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.063-GR/IFAM, de 26 de março de 2015.

Art.1º Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de vagas para o programa de Monitoria Acadêmica do Ensino Médio Integrado e Cursos Noturnos (subsequente e EJA) do Campus Manaus Zona Leste. As inscrições serão realizadas no período de 11/03/19 a 15/03/19 diretamente no setor pedagógico, nos horários de 8h00 às 11h30, 12h30 às 17h00 e 18h00 às 20h00 (para os alunos dos Cursos Noturnos).

Art.2º O processo seletivo será realizado no dia 20 de março de 2019, às 09h00 para os cursos diurnos e às 18h para os cursos noturnos, com duração de 2h00 no Auditório do CDI – CMZL e constará de: a) prova escrita, sobre todos os assuntos referentes ao programa da disciplina ao qual o (a) discente está se candidatando; b) avaliação quantitativa do histórico escolar do candidato;

Art. 3º A **nota classificatória** será a média aritmética das notas atribuídas: 1) nota da prova objetiva (0,0 a 10,00 pontos); 2) média anual da disciplina (será computada a nota no ano letivo anterior); A nota classificatória deverá ser igual ou maior que 7,0. Em caso, de classificação de número maior de candidatos que a quantidade de vagas ofertadas, o critério de eliminação será uma entrevista com o professor orientador da monitoria, que registrará parecer de aprovação ou eliminação, onde será avaliada a desenvoltura oral e teórica sobre a disciplina pleiteada.

Art. 4º Alunos que já são bolsistas em outros programas institucionais do campus (com exceção do programa socioassistencial) não poderão candidatar-se.

Art. 5º Não poderão candidatar-se os discentes que não obtiveram aprovação no ano anterior, nas disciplinas pleiteadas.

Art.6º Os demais requisitos de participação e permanência no programa de monitoria constarão no Manual de Monitoria, que será amplamente divulgado para os selecionados.

Art.7º As 22 (vinte e duas) vagas serão distribuídas entre as disciplinas dos cursos técnicos na forma integrada e Cursos Noturnos (subsequente e EJA) do Campus Manaus Zona Leste, sendo discriminadas as vagas correspondentes a cada público discente.

Art.8º No ato da inscrição o aluno deverá apresentar **Histórico Escolar** e preencher a ficha de inscrição.

Art.9º Os resultados serão divulgados no dia 26 /03/2019 no Setor pedagógico e nos quadros de aviso do Campus.

Art.10º As atividades de monitorias iniciarão no mês de abril e se estenderão até

Art.11º Os monitores selecionados deverão cumprir a carga horária de 20 horas mensais, sendo 16 horas obrigatórias de atendimento aos discentes, 02 horas obrigatórias de estudo e planejamento com o orientador e 02 horas de participação em atividades de cunho extracurricular e/ou de pesquisa, em caráter facultativo, conforme solicitação do orientador.

Art.12º Será disponibilizada 01 (uma) bolsa mensal no valor de R\$ 200,00 para cada mês de exercício efetivo das atividades de monitoria pelo bolsista. O pagamento da bolsa está condicionado ao cumprimento da frequência no atendimento e a entrega dos relatórios mensais pelo monitor.

Art.13º Não haverá revisão de provas ou das notas atribuídas.

Art.14º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e sua equipe.

Art.15º As vagas ofertadas serão disponibilizadas mediante avaliação das disciplinas com maior índice de baixo rendimento no ano/semestre letivo anterior.

Art.16º As vagas serão ofertadas conforme quadro a seguir:

ORDEM	MONITORIA/ DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	VAGAS
1.	Física 1	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	01
2.	Física 2	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	01
3.	Física 3	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	01
4.	Química 1	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	01
5.	Química 2	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	01
6.	Química 3	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	01
7.	Matemática 1	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	01
8.	Matemática 1	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado EJA.	01
9.	Matemática 2	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	01
10.	Matemática 3	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	01
11.	Língua Estrangeira - Inglês	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	02

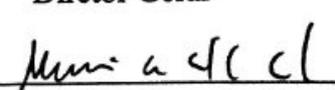
12.	Língua Portuguesa e Literatura 1	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	01
13.	Língua Portuguesa e Literatura 1	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado EJA.	01
14.	Língua Portuguesa e Literatura 2	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	01
15.	Língua Portuguesa e Literatura 3	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	01
16.	Desenho Técnico	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	02
17.	Informática Básica	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em um dos cursos de Ensino Médio Integrado.	01
18.	Informática Básica	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado em EJA e/ou curso subsequente em Informática. Ter disponibilidade para atendimento vespertino.	01
19.	Lógica de Programação	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado no Curso Subsequente em Informática ou no Curso PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática.	01
20.	Organização e Manutenção de Computadores	Ter cursado a disciplina com aproveitamento, sendo matriculado no Curso Subsequente em Informática ou no Curso PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática.	01

Manaus, 25 de fevereiro de 2019.

Diretor de Ensino


M^{te} Francisca Moraes de Lima
Diretora do Depto. de Desenvolvimento
Educativo - DDE
Portaria Conj. GR/IFAM n° 14, de 28.02.19.

Diretor Geral


Foi^o Dr. Aldenir de C. Costano
Diretor Geral do IFAM - C. NZL
Portaria GR/IFAM n° 1.083,
de 28/02/2019